

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 525, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.747,00 (sete mil e setecentos e quarenta e sete reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

2034	05101	CASA MILITAR	7.747,00
TOTAL			7.747,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE
2034 : ORÇAMENTÁRIA :
05101 - CASA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU	TRO VALOR
04	122	036	2007 9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F 339100000	100 OD	NO 1.510,00
04	126	036	2009 9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F 339000000	100 CMM	NO 6.237,00

TOTAL 7.747,00
GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
2034 05101 - CASA MILITAR

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036 2006 9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F 3390000000	100	CMM	NO	7.747,00

TOTAL FISCAL: 7.747,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 7.747,00

ANEXO III	2034	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR
Processo:			

PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
-------	--	-----------	---------------

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------	--------------------------	--------

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
-----------------------------	--------------------------	--------

Processo:	2034	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR
-----------	------	-----------------------	----------------------

PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
-------	---	-----------	---------------

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------	--------------------------	--------

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
-----------------------------	--------------------------	--------

Processo:	2034	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR
-----------	------	-----------------------	----------------------

PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
-------	--	-----------	---------------

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------	--------------------------	--------

Meta Física	Neste	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:			

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75d9d9a9

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar